



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1153301

Data: 13/12/2024

CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCURADOR

Certifico que os Srs. Ricardo Bueno Sepini, OAB/MG n. 66.919 e Rander Ricieri Mendes de Souza - OAB/MG n. 143.011 foram cadastrados no SGAP, em vista do mandato a eles outorgado à peça n. 376, em atendimento à Portaria 01/2021 – Conselheiro Mauri Torres.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora